

AVISO DE ALTERAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 031/2012. Processos: 48500.003383/2011-24 e 48500.000278/2012-14. Período para envio: o prazo de contribuições foi prorrogado para até 3/7/2012. Ficam mantidas as demais informações. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2012.

ALEX SANDRO FEIL
Superintendente de Mediação Administrativa
Setorial

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 48610.005540/2011-99. Usuário: Eni Oil do Brasil S.A. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 26/05/2012 a 25/05/2013. Data do Pagamento: 17/05/2012. Valor: R\$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 19/04/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Giuseppe Valenti, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004546/2012-20. Usuário: Geohub Processamento e Gerência de Dados Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP2. Vigência: 24/05/2012 a 23/05/2013. Data do Pagamento: 17/05/2012. Valor: R\$ 161.130,00 (cento sessenta e um mil, cento e trinta reais). Data da Assinatura: 08/05/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Luiz Fernando Lopes Neves, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004712/2011-15. Usuário: Panoro Energy do Brasil Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 31/05/2012 a 30/05/2013. Data do Pagamento: 24/05/2012. Valor: R\$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 18/05/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Dimas Ferreira da Silva Coelho, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004524/2011-89. Usuário: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 24/05/2012 a 23/05/2013. Data do Pagamento: 17/05/2012. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 10/05/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Jeferson Martins Kinzel, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.003246/2012-23. Usuário: Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 23/05/2012 a 22/05/2013. Data do Pagamento: 16/05/2012. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 24/04/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Fernando Borensztein, Representante Legal do Usuário.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 494, de 06 de junho de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que propõe o aperfeiçoamento da redação da Resolução ANP nº 43, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece condições para uso dos óleos diesel baixo teor de enxofre e a obrigatoriedade de uso desses produtos em frotas cativas de ônibus urbanos em determinados municípios.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: abastecimento@anp.gov.br, fax (21) 2112-8709, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 16 horas do dia 09 de agosto de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 17 horas do dia 06 de agosto de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: abastecimento@anp.gov.br, fax (21) 2112-8709, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 17 horas do dia 07 de agosto de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Dirceu Cardoso Amorelli e como Secretária a servidora Ana Amélia Martini.

8. PROGRAMAÇÃO

14h	14h15	Recepção de expositores e registro de participantes
14h15	14h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14h30	14h45	Exposição do tema pela Superintendência de Abastecimento.
14h45	15h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
15h30	16h	Comentários finais e encerramento

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº ECP-PCS-0053/2012

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: Organização Social Civil de Interesse Público Arte Vida; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "A LUZ GERA A VIDA E O HOMEM GERA A LUZ"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-PCS-0053/2012; VALOR: R\$2.996.155,26 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CRÉDITO: 615.94.1.07.00.00; DATA DE ASSINATURA: 06/06/2012; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: José da Costa Carvalho Neto - Presidente; pela BENEFICIÁRIA: Maria Luiza Dornas Ramos - Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº ECP-PCS-0057/2012

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: Fabbio Vemgiz Lobo Consultoria Treinamentos e Eventos Ltda. (Ambiente Energia); OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "1º UNICORP ENERGIA - Encontro Brasileiro de Universidades Corporativas do Setor de Energia"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-PCS-0057/2012; VALOR: R\$ 54.550,51 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CRÉDITO: 615.94.1.07.00; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: José da Costa Carvalho Neto - Presidente; pela BENEFICIÁRIA: Fabio Jose Lobo da Fonseca - Diretora Executivo.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Nelson Eizirik - Advogados; OBJETO: Serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada na elaboração de carta-parecer; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, parágrafo primeiro, combinado com art. 13, inciso II da Lei 8.666/93, que trata da Inexigibilidade de Licitação. Aprovada pelo Superintendente da Coordenação Geral da presidência e Ratificada em 17/05/2012, pelo Presidente José da Costa Carvalho Neto, através do Memorando PRJ-05/2012, de 17/05/2012.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Fabbio Vemgiz Lobo Consultoria Treinamentos e Eventos Ltda. (Ambiente Energia); OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "1º UNICORP ENERGIA - Encontro Brasileiro de Universidades Corporativas do Setor de Energia"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 500/2012, de 31/05/2012.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Organização Social Civil de Interesse Público Arte Vida; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "A LUZ GERA VIDA E O HOMEM GERA LUZ"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 559/2012, de 06/06/2012.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2012

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. torna público para conhecimento de interessados o adiamento da data de abertura do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 005/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada nas dependências da Eletrobras Distribuição Rondônia, para: 02 de julho de 2012, no mesmo horário anteriormente divulgado, em razão da necessidade de analisar e julgar impugnação impetrada por licitante interessado.

Porto Velho, 27 de junho de 2012.
JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico PEOMA-20023. Instrumento Contratual: 45000778798. Contratada: CH5 Suprimentos Técnicos Ltda. Objeto: Fornecimento de Guinchos para a Divisão de P. Dutra - MA, valor total: R\$ 7.720,00. Data Assinatura: 18.06.2012. Instrumento Contratual: 4500078804, Contratada: BR suprimentos Ind. Comercio e serviço Ltda. Objeto: Aquisição de Talhas para a Divisão de P. Dutra, valor R\$ 6.995,00. Data da assinatura: 15.06.2012.

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4500078936. Contratado: Fox Pneus Ltda. Objeto: aquisição de pneus. Modalidade de Licitação: PE.OCGA.12.0003. Valor Total: R\$ 67.885,00. Data de Assinatura: 21.06.2012.

01)Contratada: New Power Technology Elétrica e Serviços Ltda. CNPJ: 03.639.471/0001-32, processo licitatório nº PE-012-1-0293, contrato nº 4500078818 de 05/06/2012 no valor de R\$ 758.000,00. Serviços de recuperação de autotransformadores de 33 MVA na SE Coxipó no Estado do Mato Grosso. Prazo de Execução: 30 dias. Assinam P/Eletronorte: José Humberto de Souza / Diretor de Gestão Corporativa. P/ Contratada: Reinaldo Gonçalves Cipriano.